

Cada meta está associada a indicadores específicos, quantitativos e qualitativos, que permitem o monitoramento sistemático da execução, a avaliação de desempenho e a verificação do alcance dos resultados, em conformidade com os instrumentos de acompanhamento, controle e avaliação definidos pela Administração Pública.

Para fins de aferição da execução, será considerado satisfatório o desempenho que atingir, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) das metas pactuadas, sem prejuízo da análise qualitativa dos resultados alcançados, da conformidade da execução e da aderência às diretrizes da política pública, observados os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público.

### Quadro de Produtos da Parceria

| Nº | Eixo do Objeto       | Item da Cesta de Serviços      | Produto                                                   | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                | Periodicidade         |
|----|----------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 1  | Cogestão Territorial | Item 1 – Recursos Humanos      | Equipes técnico-operacionais estruturadas                 | Disponibilização, gestão e manutenção de equipes completas (técnicas, administrativas e operacionais) nas unidades CRAS, CREAS e Centro POP, conforme dimensionamento pactuado e parâmetros do SUAS | Contínuo              |
| 2  | Cogestão Territorial | Item 2 – Despesas Operacionais | Atendimento aos usuários com suporte operacional          | Fornecimento regular de alimentação (kits de lanche e água) e garantia das condições operacionais adequadas para o atendimento nas unidades                                                         | Contínuo              |
| 3  | Apoio a Gestão       | Item 2 – Logística             | Estrutura logística operacional das unidades implementada | Disponibilização, cogestão e operacionalização de veículos, motoristas e combustível para apoio direto às atividades das equipes e funcionamento dos serviços nos territórios                       | Contínuo              |
| 4  | Cogestão Territorial | Item 3 – Insumos               | Unidades abastecidas com insumos essenciais               | Fornecimento contínuo de materiais de higiene, limpeza, expediente e apoio necessários à manutenção e funcionamento das unidades                                                                    | Contínuo              |
| 5  | Cogestão Territorial | Item 3 – Material Pedagógico   | Atividades socioassistenciais estruturadas                | Disponibilização de materiais pedagógicos e suporte às atividades coletivas e individuais voltadas ao fortalecimento de vínculos e desenvolvimento dos usuários                                     | Contínuo              |
| 6  | Cogestão             | Item 4 –                       | Unidades em condições adequadas                           | Execução de serviços de manutenção predial, controle                                                                                                                                                | Sob demanda (mediante |

|    |                |                           |                                                      |                                                                                                                                                                                                            |                     |
|----|----------------|---------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
|    | Territorial    | Serviços                  | de funcionamento                                     | sanitário e, quando necessário, viabilização de infraestrutura física, mediante autorização prévia da Administração e formalização por termo aditivo, quando aplicável                                     | autorização formal) |
| 7  | Transversal    | Todos os Itens            | Sustentação administrativa da execução da cogestão   | Garantia das condições administrativas, técnicas e operacionais necessárias à execução integral do objeto, incluindo gestão interna, conformidade legal, controles administrativos e suporte institucional | Contínuo            |
| 8  | Apoio à Gestão | Item 1 – Recursos Humanos | Estrutura de apoio técnico-administrativo implantada | Disponibilização de equipes para apoio às CAS e ao nível central, atuando na gestão, monitoramento, planejamento e organização dos serviços                                                                | Contínuo            |
| 9  | Apoio à Gestão | Itens 3 e 5               | Processos administrativos padronizados e apoiados    | Apoio à organização de fluxos administrativos, controle documental, rotinas de gestão e suporte técnico às unidades e à gestão central                                                                     | Contínuo            |
| 10 | Apoio à Gestão | Item 2 – Logística        | Suporte logístico institucional à gestão da SMAS     | Disponibilização e operação de veículos, motoristas e combustível para atendimento às demandas institucionais da Secretaria como um todo, incluindo apoio às CAS e ao nível central                        | Contínuo            |
| 11 | Cadastro Único | Item 1 – Recursos Humanos | Equipes de cadastramento do CadÚnico estruturadas    | Disponibilização de entrevistadores sociais e equipes de apoio para execução das atividades de cadastramento, atualização e atendimento                                                                    | Contínuo            |
| 12 | Cadastro Único | Item 2 – Logística        | Ações de cadastramento e busca ativa realizadas      | Execução de atividades externas, incluindo entrevistas domiciliares e ações territorializadas para inclusão e atualização cadastral                                                                        | Contínuo            |
| 13 | Transversal    | Todos os Itens            | Relatórios de execução físico-financeira             | Elaboração e apresentação de relatórios periódicos contendo dados operacionais, financeiros e indicadores de desempenho da parceria                                                                        | Mensal              |

**Observação:**

O produto constante do item 7 refere-se a obrigações inerentes à gestão e à estrutura organizacional da própria Organização da Sociedade Civil parceira, não se configurando como entrega autônoma à Administração Pública, mas como condição indispensável para a execução regular, eficiente e conforme da parceria, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e demais normativos aplicáveis.

Os produtos definidos refletem uma lógica de entregas estruturantes e contínuas, compatíveis com a natureza permanente da política socioassistencial, não se limitando a entregas pontuais, mas sim à garantia do funcionamento qualificado da rede.

Destaca-se que tais produtos:

- (i) possuem vinculação direta com o objeto e com os custos da parceria, permitindo rastreabilidade;
- (ii) possibilitam mensuração por indicadores, a serem detalhados no item de metas;
- (iii) asseguram controle e transparência, facilitando a fiscalização e a prestação de contas;
- (iv) reforçam o modelo de gestão por resultados, alinhado às boas práticas de governança pública.

## **8.1 - METAS:**

A execução do presente Termo de Colaboração será orientada por metas diretamente vinculadas aos produtos definidos neste Plano de Trabalho, assegurando coerência entre o objeto pactuado, as entregas previstas e os resultados esperados.

As metas estão estruturadas conforme os eixos do objeto — cogestão territorial, apoio à gestão e apoio à política de transferência de renda — refletindo, de forma objetiva, os compromissos operacionais assumidos pela Organização da Sociedade Civil na execução da parceria.

Cada meta possui indicador associado, permitindo o monitoramento contínuo da execução e a aferição do desempenho da parceria, nos termos dos instrumentos de acompanhamento definidos pela Administração Pública.

Para fins de avaliação, considera-se satisfatória a execução que alcançar, no mínimo, **85 % (oitenta e cinco por cento)** das metas pactuadas, sem prejuízo da análise qualitativa dos resultados e da conformidade da execução.

| Nº  | EIXO                 | PRODUTO                                   | META                                                                     | INDICADOR                                         | TIPO         | PERIODICIDADE |
|-----|----------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------|---------------|
| 1.1 | Cogestão Territorial | Equipes técnico-operacionais estruturadas | Contratação de 100% dos profissionais no 1º mês                          | % de profissionais contratados no prazo           | Quantitativo | Implantação   |
| 1.2 | Cogestão Territorial | Equipes técnico-operacionais estruturadas | Cobertura de 100% do quadro funcional durante a vigência                 | Índice de cobertura funcional                     | Quantitativo | Contínuo      |
| 1.3 | Cogestão Territorial | Equipes técnico-operacionais estruturadas | Garantia de desempenho satisfatório das equipes                          | Índice de satisfação de usuários e profissionais  | Qualitativo  | Periódico     |
| 2.1 | Cogestão Territorial | Atendimento com suporte operacional       | Oferta de alimentação a 100% dos usuários atendidos                      | % de usuários atendidos com alimentação           | Quantitativo | Contínuo      |
| 2.2 | Cogestão Territorial | Atendimento com suporte operacional       | Controle mensal da alimentação com validação técnica                     | % de relatórios validados                         | Quantitativo | Mensal        |
| 2.3 | Cogestão Territorial | Atendimento com suporte operacional       | Conformidade nutricional $\geq$ 90%                                      | Índice de conformidade nutricional                | Qualitativo  | Periódico     |
| 3.1 | Apoio à Gestão       | Estrutura logística institucional (frota) | Disponibilização de 100% dos veículos no 1º mês para atendimento da SMAS | % de veículos operacionais no prazo               | Quantitativo | Implantação   |
| 3.2 | Apoio à Gestão       | Estrutura logística institucional (frota) | Disponibilidade integral da frota para atendimento das demandas da SMAS  | Índice de disponibilidade logística institucional | Quantitativo | Contínuo      |
| 3.3 | Apoio à Gestão       | Estrutura logística institucional (frota) | Satisfação com os serviços de transporte $\geq$ 80%                      | Índice de satisfação dos usuários internos        | Qualitativo  | Periódico     |
| 4.1 | Cogestão Territorial | Unidades abastecidas                      | Aquisição de 100% dos                                                    | % de materiais adquiridos                         | Quantitativo | Implantação   |

|     |                      |                                               |                                                                                                   |                                                |              |             |
|-----|----------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------|-------------|
|     |                      | com insumos                                   | materiais essenciais                                                                              |                                                |              |             |
| 4.2 | Cogestão Territorial | Unidades abastecidas com insumos              | Reposição contínua com estoque mínimo de 30 dias                                                  | Índice de regularidade de abastecimento        | Quantitativo | Contínuo    |
| 4.3 | Cogestão Territorial | Unidades abastecidas com insumos              | Adequação mínima de 90% dos insumos fornecidos                                                    | Índice de conformidade dos insumos             | Qualitativo  | Periódico   |
| 5.1 | Cogestão Territorial | Unidades em condições adequadas               | Execução de 100% das manutenções corretivas em até 30 dias após autorização                       | Tempo médio de atendimento                     | Quantitativo | Sob demanda |
| 5.2 | Cogestão Territorial | Unidades em condições adequadas               | Realização de manutenções preventivas periódicas                                                  | Nº de manutenções por unidade/ano              | Quantitativo | Sob demanda |
| 5.3 | Cogestão Territorial | Unidades em condições adequadas               | <b>Conformidade estrutural <math>\geq</math> 85% após intervenções</b>                            | Índice de conformidade estrutural              | Qualitativo  | Sob demanda |
| 6.1 | Cogestão Territorial | Infraestrutura viabilizada (quando aplicável) | Formalização da locação em até 60 dias após autorização                                           | Tempo médio de formalização                    | Quantitativo | Sob demanda |
| 6.2 | Cogestão Territorial | Infraestrutura viabilizada (quando aplicável) | Regularização de 100% dos contratos de locação em vigor                                           | % de imóveis regularizados                     | Quantitativo | Sob demanda |
| 6.3 | Cogestão Territorial | Infraestrutura viabilizada (quando aplicável) | <b>Avaliação técnica <math>\geq</math> nota 8 dos imóveis</b>                                     | Índice de adequação dos imóveis                | Qualitativo  | Sob demanda |
| 7.1 | Transversal          | Sustentação administrativa da cogestão        | Garantia das condições administrativas necessárias à execução do objeto (responsabilidade da OSC) | % de conformidade administrativa e operacional | Qualitativo  | Contínuo    |
| 8.1 | Apoio à Gestão       | Estrutura técnico-administrativa de apoio     | Funcionamento contínuo do apoio à gestão nas CAS e nível central                                  | % de demandas atendidas pelas equipes de apoio | Quantitativo | Contínuo    |

|             |                |                                      |                                                               |                                       |              |          |
|-------------|----------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------|----------|
| <b>9.1</b>  | Apoio à Gestão | Processos administrativos apoiados   | Padronização e suporte aos fluxos administrativos             | Índice de conformidade dos processos  | Qualitativo  | Contínuo |
| <b>10.1</b> | Cadastro Único | Equipes do CadÚnico estruturadas     | Disponibilização integral das equipes de cadastramento        | % de equipes completas                | Quantitativo | Contínuo |
| <b>11.1</b> | Cadastro Único | Ações de cadastramento e busca ativa | Execução contínua de cadastramento, atualização e busca ativa | Nº de cadastros e ações realizadas    | Quantitativo | Contínuo |
| <b>12.1</b> | Transversal    | Relatórios de execução               | Elaboração e entrega de relatórios físico-financeiros         | % de relatórios entregues e aprovados | Quantitativo | Mensal   |

## 9 - ATIVIDADE:

A execução do presente Termo de Colaboração dar-se-á por meio de um conjunto integrado, articulado e sistemático de atividades, estruturadas conforme os eixos do objeto — cogestão territorial da rede socioassistencial, apoio à gestão administrativa e apoio às ações do Cadastro Único —, em estrita observância às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, às normativas vigentes e aos parâmetros técnicos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

As atividades previstas possuem natureza contínua, permanente e orientada a resultados, sendo organizadas de modo a assegurar a adequada operacionalização dos serviços, a eficiência na aplicação dos recursos públicos, a qualidade do atendimento aos usuários e a efetividade da política socioassistencial.

### 9.1 – Atividades de Cogestão Territorial da Rede Socioassistencial

No âmbito da cogestão territorial, as atividades compreendem a execução integrada dos serviços socioassistenciais ofertados nas unidades CRAS, CREAS, Centro POP e CADRIO, incluindo:

(i) Planejamento, organização e execução das ações nos territórios, em articulação com as Coordenadorias de Assistência Social (CAS), com base em diagnósticos socioterritoriais e demandas identificadas;